

legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. - OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** - VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. - RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. FORO: Fortaleza, Ce. - DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2012. - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Rejane Assumpção Aeto, Edifício Saint Martin Flat. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº186/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.116-1-3, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Boa Vista - RR, no período de 14 a 17 de março de 2012, a fim de participar da 1ª reunião da Comissão Especial do CONDEGE para a Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Boa Vista/Fortaleza, no valor de R\$1.094,80 (Hum mil noventa e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.077,09 (Dois mil, setenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Quixeré-CE, nos dias 05 e 20 de março e 02, 16 e 30 de abril de 2012, para atuar nesta Comarca uma vez por semana alternadamente, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$690,25 (Seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUAN MELO GOMEZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.122-1-0, desta Defensoria, a **viajar** à

cidade de Belém - PA, no período de 15 a 17 de março de 2012, a fim de participar da Reunião do Grupo do Trabalho Pró - linha de crédito do BNDS, CONDEGE - CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$624,34 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$843,17 (Oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$1.634,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº324/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JOSÉ VAGNER DE FARIAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.194-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Russas-CE, no dia 22 de março de 2012, para atuar em sessão do Tribunal do Júri na referida comarca, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$151,86 (Cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$151,86 (Cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Madalena-CE, nos dias 01, 02, 08, 09, 22 e 23 de março 2012, para atuar na referida comarca, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$828,30 (Oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.101-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Tauá-CE, nos dias 26, 27, e 28 de março de 2012, para participar do MUTIRÃO CARCERÁRIO, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$501,15 (Quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ** ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.183-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Tauá - CE, no período de 26 a

28 de março de 2012, para realizar MUTIRÃO CARCERÁRIO, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$151,86 (Cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$455,58 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU**, ocupante do cargo de Corregedora Geral desta DPGE, matrícula nº106.617-1-4, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Belém-PA, no período de 23 a 26 de maio de 2012, a fim de participar da IV Reunião do Colégio Nacional dos Corregedores das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal - CNCG, concedendo-lhe 3 e 1/2 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$842,94 (Oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.025,75 (Dois mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº773/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.266-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Itapipoca-CE no dia 29 de julho de 2012, para atuar no Juizado do Torcedor, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº775/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ** ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.183-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Crateús - CE, nos dias 01 e 02 de agosto de 2012, para atuar na Força Tarefa conforme Portaria 818/2012 -DPGE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$151,86 (Cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$303,72 (Trezentos e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº776/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO** ocupante do cargo

de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.240-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Crateús - CE, nos dias 01 e 02 de agosto de 2012, para atuar na Força Tarefa conforme Portaria 818/2012 -DPGE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº777/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **YAMARA LAVOR COLARES** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.304-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Crateús - CE, nos dias 01 e 02 de agosto de 2012, para atuar na Força Tarefa conforme Portaria 818/2012 -DPGE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº778/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.217-1-6, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - BH, no período de 07 a 10 de agosto 2012, a fim de participar da reunião da Comissão do Consumidor do CONDEGE, concedendo-lhe 3,5 (Três e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.267,05 (Hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.307,61 (Dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº783/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, nos dias 29 e 30 de agosto de 2012, para atuar no Juri do processo nº335/10 (31975-36.2010.8.06.0167/0) que tramita na 1ª vara Criminal da referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº784/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.223-1-3, desta

Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, nos dias 22 e 23 de agosto de 2012, para atuar no Júri do processo nº321/10 (29582-41.2010.8.06.0167/0) que tramita na 1ª vara Criminal da referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº786/2012 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA-CE, vindo da Comarca de Caucaia, nos dias 09 e 14 de agosto de 2012, para participar da Comissão da Força Tarefa do Tribunal do Juri no Fórum Clóvis Bevilacqua, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 2 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº789/2012 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.266-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Itapipoca-CE, nos dias 30 de agosto e 04 de setembro de 2012, para participar da comissão da Força tarefa do Tribunal do Júri no Fórum Clóvis Bevilacqua, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº791/2012 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **NELIE ALINE SARAIVA MARINHO** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.285-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Madalena-CE, nos dias 9 e 10 de agosto de 2012, para atuar na referida comarca, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos) totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº793/2012 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Madalena-CE, nos dias 09, 10, 23, 24, 30 e 31 de agosto de 2012, para atuar na referida comarca, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$828,30 (Oitocentos e vinte e

oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº843/2012 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.163-1-3, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 21 e 22 de agosto de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral no Encontro Nacional sobre o Trabalho Infantil, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos) mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$896,85 (Oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$2.088,48 (Dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº844/2012 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de São Luiz -MA, no período de 19 a 25 de agosto de 2012, a fim de participar do IV Curso de Capacitação de Defensores Públicos Federais no Atendimento às Comunidades Tradicionais – Ciganos, povos de Terreiro e Quilombolas, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.515,06 (Hum mil, quinhentos e quinze reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luiz/Fortaleza, no valor de R\$492,91 (Quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$2.174,46 (Dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº845/2012 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **VALÉRIA DE MENEZES DE MORAIS TELLES**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.250-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de São Luiz - MA, no período de 19 a 25 de agosto de 2012, a fim de participar do IV Curso de Capacitação de Defensores Públicos Federais no Atendimento às Comunidades Tradicionais – Ciganos, povos de Terreiro e Quilombolas, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.515,06 (Hum mil, quinhentos e quinze reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luiz/Fortaleza, no valor de R\$492,91 (Quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$2.174,46 (Dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b",

§1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº857/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Subdefensor Público Geral, matrícula nº004.703-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixadá -CE, nos dias 13 e 14 de agosto de 2012, a fim de realizar visita técnica, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$334,10 (Trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº870/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.565-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Tianguá - -CE, no período de 27 e 28 de agosto de 2012, para realizar Inspeção Administrativa, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) totalizando R\$334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº871/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.611-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Tianguá - -CE, no período de 27 e 28 de agosto de 2012, para realizar Inspeção Administrativa, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) totalizando R\$334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº877/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O servidor **THIAGO OLIVEIRA TOZZI**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.064-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade do Rio de janeiro - RJ, nos dias de 29 e 30 de agosto de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE e do BNDS, concedendo-lhe 1,5 (Uma e meia) diárias, no valor unitário R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$893,14 (Oitocentos e noventa e três

reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.032,20 (Dois mil, trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 27 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº878/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Iguatu -CE, nos dias 30 e 31 de agosto e 03, 06, 10, 13, 17, 20 e 24 de setembro de 2012, para atuar na referida comarca, concedendo-lhe 09 (Nove) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$1.242,49 (Hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº880/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, no dia 30 de agosto de 2012, para atuar na referida comarca, concedendo-lhe 01 (Uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº881/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **AGÍLIO TOMAZ MARQUES** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.308-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Quixeramobim-CE no dia 30 de agosto de 2012, para compor a Comissão de Seleção de estudantes de Direito no Programa de Estágio Voluntário no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº883/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **AGÍLIO TOMAZ MARQUES** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.308-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Quixeramobim-CE no dia 31 de agosto de 2012, para participar do Grupo de Trabalho de Fiscalização do Concurso de Estagiários Bolsistas da DPGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da

Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº887/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objetivo de serviço, com finalidade de atuarem na Fiscalização do Concurso de Estagiários Bolsista da DPGE, realizado em Fortaleza, vindos de Comarcas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

NOME	ENTRÂNCIA	PERÍODO	DIÁRIAS		TOTAL
			QUANT	VALOR	
WEIMAR SALAZAR MONTORIL	1ª Entrância	31/08/2012	01	138,05	138,05
EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	Substituto	31/08/2012	01	138,05	138,05
JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	Substituto	31/08/2012	01	138,05	138,05
JANDERCLEISON PINHEIRO JUCA	2ª Entrância	31/08/2012	01	151,86	151,86
GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	Entrância Especial	31/08/2012	01	167,05	167,05
ANDERSON SANTANA SEABRA	1ª Entrância	31/08/2012	01	138,05	138,05
TOTAL					871,11

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº888/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 03, 04, 10, 11, 17, 18, 27 e 28 de setembro de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 08 (oito) diárias no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) totalizando R\$1.336,40 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº894/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 06, 10, 17 e 24 de setembro de 2012, para atuar na referida comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,20 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº954/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TULIO IUMATTI FERREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.185-1-0, desta Defensoria, a

viajar à cidade de SÃO LUÍS -MA, no período de 20 a 22 de setembro de 2012, a fim de Assessorar a Defensora Pública Geral na VII Reunião do CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.226,68 (Hum mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor de R\$938,19 (Novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$2.515,35 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA - NUHAM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº15/2012 2ª DMHAB DESPACHO FINAL

Trata o presente feito de procedimento instaurado para apurar possível violação do direito à moradia de famílias hipossuficientes, componentes do MLB -Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas-, ameaçadas de serem removidas da ocupação do Campus do Itaperi, UECE, à Rua Betel, próximo ao Centro de Zoonoses, no dia 30 de julho de 2012, conforme Ata de inspeção, termo de representação de morador e demais documentos que instruem o presente feito. Foi realizada inspeção no local, constatando-se a condição de vulnerabilidade das famílias, que informaram não ter onde morar, tendo estas reiterado a necessidade de o Estado lhes garantir moradia, motivo pelo qual ocuparam o terreno da Universidade Estadual do Ceará - UECE. Foram realizadas reuniões de negociação com lideranças do MLB, Reitor da UECE, Vice-reitor da UECE, representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Educação Superior -SECITECE-, da Secretaria das Cidades, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos dias 30 de julho e 01 de agosto de 2012, e ainda com lideranças do MLB, Secretário das Cidades e Defensora Pública do Núcleo de Habitação e Moradia, no dia 01 de agosto de 2012. Foi celebrado um Termo de Acordo, no dia 01 de agosto de 2012, por intermédio do Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública do Estado do Ceará, entre o Governo do Estado do Ceará, através do Secretário das Cidades, e Coordenadoras Nacional/Estadual do MLB, representando as famílias que ocuparam o terreno da Universidade Estadual do Ceará, tendo o Governo do Estado do Ceará se comprometido a, "obedecendo aos requisitos do Projeto Minha Casa Minha Vida e legislação competente, destacando-se a Lei estadual nº15.143/12, aporatar recursos complementares para construção de 150 unidades habitacionais para as famílias cadastradas pelo MLB, consoante valor definido pelas instituições financeiras competentes", bem como "a contemplar 150 famílias indicadas pelo MLB nos empreendimentos contratados e em execução no Município de Fortaleza em que o Governo do Estado do Ceará atua como interveniente, respeitadas as regras do Programa Minha Casa Minha Vida". Em contrapartida, o MLB comprometeu-se a preparar todo o projeto técnico e social do empreendimento a ser inscrito no Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e a apresentar, em seguida, a uma instituição financeira operadora do programa, bem como a desocupar o terreno da UECE, tendo esta sido procedida conforme o acordado em reunião realizada na Reitoria da UECE, no dia 01 de agosto de 2012. É o breve relatório. Passo a decidir. Diante dos fatos acima relatados e da apuração e constatação de efetiva ameaça ao direito à moradia de famílias do MLB, que ocuparam o Campus do Itaperi, UECE, à Rua Betel, próximo ao Centro de Zoonoses, o Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública do Estado do Ceará tomou todas as providências cabíveis para garantir o direito à moradia e à cidade de tais famílias, tendo resultado de tal cidade das famílias, tendo estas últimas desocupado voluntariamente o terreno da UECE, conforme pactuado. É o breve relatório. Passo a decidir. Diante dos fatos acima relatados e da apuração e constatação de efetiva ameaça ao direito à moradia de famílias do MLB, que ocuparam o Campus do Itaperi, UECE, à Rua Betel, próximo ao Centro de Zoonoses, o Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública do Estado do Ceará tomou todas as providências cabíveis para garantir o direito à moradia e à cidade de tais famílias, tendo resultado de tal intervenção a realização de reuniões e a celebração de acordo extrajudicial entre o Governo do Estado do Ceará, através da

Secretaria das Cidades, e representantes do MLB para assegurar o direito à moradia das famílias em questão, conforme principais trechos já transcritos, restando necessário aguardar o cumprimento do referido acordo em sua integralidade, fato que demandará tempo razoável, motivos pelos quais declaro encerrado o Procedimento Preparatório nº15/2012. Assim sendo, o Procedimento Preparatório cumpriu o objetivo proposto, razão pela qual declaro extinto o procedimento com a análise do mérito. Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2012.

Camila Vieira Nunes Moura
DEFENSORA PÚBLICA

*** **

**SÚMULA DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
REALIZADA EM 06/09/2012**

Às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2012 foi aberta a Sessão Ordinária sob a direção da Presidente do CONSUP e Exma. Sra. Defensora Pública Geral, DRA. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, secretariada pelo DR. TÚLIO IUMATTI e tendo como secretário adjunto o Dr. RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO. Presentes os Conselheiros natos: EXMA. SRA. MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA, EXMA. SRA. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU e os Conselheiros eleitos: EXMA. SRA. AMÉLIA SOARES DA ROCHA, EXMA. SRA. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, EXMO. SR. RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA e EXMA. SRA. ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES. Presente a Ouvidora Geral da Defensoria Pública, EXMA. SRA. ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO e O presidente da ADPEC, EXMO. SR. ADRIANO LEITINHO CAMPOS. A Presidente abriu a Sessão apresentando a nova equipe até então indicada. Sendo que passará a assumir as funções de Assessor Institucional e Secretário do CONSUP, Dr. Túlio Iumatti, estando também esta semana como Secretário Adjunto do CONSUP o Dr. Raimundo Derval Costa Filho. A Secretaria Executiva será ocupada pelo Dr. Juan Melo Gomez, a Assessoria Jurídica pelo Dr. Francisco Rubens de Lima Júnior, o Departamento da Capital pelo Dr. Carlos Levi Costa Pessoa, o do interior pelo Dr. Carlos Ernesto Vieira Cavalcante Filho, a Dra. Isabelle de Menezes Ferreira passará também a assumir as funções de acompanhamento dos colaboradores da DPGE, e o Dr. Raimundo Derval Costa Filho passará a ocupar o cargo de Coordenador do NCA, ficando a Dra. Maria de Paula Carvalho Brasil como Coordenadora Adjunta. Os demais cargos ainda estão sob análise da Defensora Geral e sua equipe. A Conselheira Amélia Soares da Rocha propôs voto de elogio à Dra. Maria de Paula Carvalho Brasil pelo trabalho desempenhado na instalação do NCA nesta sede. A Presidente do CONSUP propôs voto de elogio ao Dr. Carlos Levi Costa Pessoa, ao Dr. Túlio Iumatti Ferreira, à Dra. Karinne Matis Lima e à Dra. Isabelle de Menezes Ferreira pela cumulação de várias funções administrativas, contribuindo para que a administração continuasse em seu ritmo normal. Propôs ainda votos de congratulação à Subdefensora Pública Geral do Estado Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra e ao Defensor Público Alderi Furtado Lopes pela concessão da medalha “Advogado Padrão”. Foi encaminhado ofício pelo Tribunal de Justiça do Estado informando que a Defensora Geral Andréa Maria Alves Coelho foi agraciada, em Sessão Ordinária, com voto de congratulação pela outorga do Troféu “Forças Vivas”. A Subdefensora Pública Geral solicitou voto de congratulação deste CONSUP à Defensora Pública Geral do Estado pelo recebimento do referido Troféu. Todos os votos foram aprovados por unanimidade. Iniciou-se a análise do primeiro ponto de pauta, processo de promoção referente ao edital nº22/2012 – 2º Grau, publicado no D.O.E. de 14 de agosto de 2012, pelo critério de merecimento. O Conselho encaminhou a lista com os Defensores Públicos inscritos: CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, DARLYANNE PORTELA LANDIM, LEILA MARIA CARVALHO COSTA, BETÂNI ALVES, JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO, SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ e FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO. Os processos foram analisados, e após feitas as observações necessárias, foi apurado pelo CONSUP a lista tríplice: CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE- 9,5 pontos, CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA- 9,1 pontos e RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO- 8,7 pontos. Formada a lista, foi indicado para a promoção pela Defensora Geral, o Dr. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, por ter figurado pela terceira vez consecutiva na lista tríplice. Ato contínuo a Presidente determinou que fossem cientificados da promoção todos os que a ela concorreram e que fosse providenciada a necessária publicação do respectivo ato de promoção do Defensor Público promovido e finalmente, arquivados os autos respectivos. Em sequência passou-se a analisar o processo nº12393803-1 que tem como parte interessada SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS onde requer que seja concedido

para a ADPEC o direito de vista dos processos e procedimentos durante as Sessões do CONSUP, que estava com vistas para a Conselheira Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra que apresentou voto no sentido de julgar desnecessário e impróprio a sobreposição da capacidade postulatória do pedido de vista. A Conselheira Amélia Soares da Rocha solicitou vistas do referido processo. Em pauta o processo nº12393894-5 que tem como parte interessada o Dr. Tiago Araújo Filgueiras, onde solicita afastamento para frequentar o curso de Doutorado em Direito na Universidade de Coimbra em Portugal, que estava com vistas para a Conselheira Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra, que apresentou voto no sentido de deferir o pleito. A proposta foi acolhida por unanimidade pelos demais Conselheiros. Em pauta o processo nº12396146-1 que tem como parte interessada o Coordenador das Defensorias do Interior- Francisco Rubens de Lima Júnior, onde solicita nota abonadora ao Dr. Emmanuel Leal de Santana, que estava com vistas para a Conselheira Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu que apresentou voto no sentido de indeferir a solicitação como nota abonadora entendendo se tratar de um voto de elogio. A proposta foi acolhida por unanimidade pelos demais Conselheiros. Em pauta o processo nº12004358-0 que tem como parte interessada o Dr. Alfredo Jorge Homsí Neto onde apresenta minuta de Resolução que regulamenta a atuação dos Defensores Públicos em Cartas Precatórias, que estava com vistas para a Conselheira Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu que apresentou voto no sentido de indeferimento da presente minuta. A proposta foi acolhida por unanimidade pelos demais Conselheiros. Em pauta o processo nº12131921-0 que tem como parte interessada a ADPEC onde solicita posicionamento e publicação com relação a aspectos da Resolução nº48 do CONSUP que estava com vistas para a Conselheira Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu que apresentou voto no sentido de acatar a proposta. A proposta foi acolhida por unanimidade pelos demais Conselheiros. Em pauta o processo nº12394080-0 que tem como parte interessada o Dr. Nilo de Oliveira Mendonça Filho onde faz pedido de reconsideração da decisão do CONSUP em sua 5ª Sessão Extraordinária que estava com vistas para a Conselheira Amélia Soares da Rocha que, após apresentar suas considerações, votou pelo indeferimento do mérito. A proposta foi acolhida por unanimidade pelos demais Conselheiros. Foram retirados de pauta os processos de nº12396290-7, 12004096-4 e 12396621-3 em virtude do adiantado da hora. Em pauta o processo nº12393909-7 que tem como parte interessada a Dra. Karinne Matis Lima onde solicita nota abonadora para participação como palestrante no Curso de Gênero e Violência contra a mulher, que estava com vistas para o Conselheiro Ricardo César Pires Batista que apresentou voto no sentido de conceder a nota abonadora. A proposta foi acolhida por unanimidade pelos demais Conselheiros. Nada mais havendo a declarar, a Presidente do CONSUP deu por encerrada a Sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Defensor Público Túlio Iumatti, Secretário Geral deste Egrégio Conselho, e por mim, Raimundo Derval Costa Filho, Secretário Geral Adjunto, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

*** **

**SÚMULA DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
REALIZADA EM 28/09/2012**

Às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2012 foi aberta a Sessão Ordinária sob a direção da Presidente do CONSUP e Exma. Sra. Defensora Pública Geral, DRA. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, secretariada pelo DR. JUAN MELO GOMEZ. Presentes os Conselheiros natos: EXMA. SRA. MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA, EXMA. SRA. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU e os Conselheiros eleitos: EXMA. SRA. AMÉLIA SOARES DA ROCHA, EXMA. SRA. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, EXMO. SR. RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA e EXMA. SRA. ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES. Ausentes justificadamente a Ouvidora Geral da Defensoria Pública, EXMA. SRA. ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO e o Presidente da ADPEC, EXMO. SR. ADRIANO LEITINHO CAMPOS. A Presidente abriu a Sessão informando a inversão da pauta, afim de ser apreciado o processo nº12131939-3, tendo como interessado o Dr. João Paulo Oliveira Dias de Carvalho que fez pedido de sustentação oral do referido processo. O requerente apresentou suas razões e a Conselheira Relatora Amélia Rocha apresentou voto escrito que já contempla a primeira parte do requerimento e vota pelo seu indeferimento, e quanto à segunda parte, é pelo seu total deferimento. O Conselho discutiu a matéria e por unanimidade acompanhou a Relatora. A Presidente entende que a decisão ora tomada pelos Conselheiros deve ser em forma de Resolução, acrescentando no art.3º da Resolução 48, na forma de §1º-A, com a seguinte redação: “As promoções por merecimento dos membros da carreira serão feitas mediante a utilização do terço estático”. Foi retirado de pauta o processo nº12004315-7. Em

pauta o processo de nº12394043-5, que tem como parte interessada o Dr. Alberto Araújo Cavalcanti, onde solicita nota abonadora. A Conselheira Angélica Bezerra apresentou voto no sentido de deferir o pedido. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Em pauta o processo nº12393994-1 que tem como parte interessada o Dr. Herbet Gonçalves Santos onde solicita correção da lista de antiguidade. A Conselheira Angélica Bezerra apresentou voto no sentido de acolher o pedido na sua integralidade. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Em pauta o processo nº12394173-3 que tem como parte interessada o Secretário Executivo Juan Melo Gomez, onde solicita nota abonadora para as Defensorias Públicas Aline Lima de Paula Miranda, Marta Maria Gadelha Monteiro e Gina Kerly Pontes Moura, sendo a Relatora, a Conselheira Vanda Veloso que apresentou voto no sentido de conceder a nota abonadora. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. A Conselheira Aline Miranda solicitou inserção na pauta do processo nº12394296-9, que visa a alteração do art.1º da Resolução nº36. A Relatora opinou favoravelmente, alterando a redação do inciso IV, art.1º da Resolução nº36: "O Núcleo será coordenado por um membro da Defensoria Pública estável, a ser designado pelo Defensor Público Geral". Posto em votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. EM pauta o processo nº12396290-7 que tem como parte interessada a Assessora de Desenvolvimento de Projetos Isabelle de Menezes Ferreira onde encaminha relatório do GT-1, sendo a Relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha que se manifestou no sentido de baixar o processo em diligência para que o Núcleo do 2º Grau apresente suas considerações. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Em pauta o processo nº12396448-2 que tem como parte interessada o Dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati, onde solicita a computação do seu tempo de serviço público estadual, para fins de antiguidade. O requerente fez sustentação oral. A Conselheira Amélia Rocha apresentou voto no sentido de indeferimento do pedido. Posto em votação, foi a provado por unanimidade o voto da Relatora, em sua primeira conclusão. Foram retirados de pauta os processos de nº12396621-3 12393803-1 e 12004096-4. A Presidente congratula a visita da Defensora Mônica Barroso. Em seguida informou ao Conselho que, conforme promessa feita em gestão, reforçar os Núcleos de Direitos Humanos, da Infância e Juventude, NUAPP e Conciliação, designando mais uma vaga na próxima Sessão de Designação que ocorrerá no dia 05 de outubro. Solicitou ainda, voto de congratulação ao Defensor Público Régis Gonçalves Pinheiro, pela homenagem do Ministério da Saúde no dia Nacional da doação de órgãos e tecidos. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. A Defensora Mônica Barroso convidou os Conselheiros para o lançamento do Censo Penitenciário, que será no dia 18 de outubro. Foram retirados de pauta os processos nº12004356-4 e 12394074-5. Nada mais havendo a declarar, a Presidente do CONSUP deu por encerrada a Sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Defensor Público Juan Melo Gomez, Secretário Geral deste Egrégio Conselho, em exercício, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

*** **

SÚMULA DA ATA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

REALIZADA EM 28/09/2012

Às 16:00 horas do dia 28 de setembro de 2012 foi aberta a Sessão Solene e Extraordinária de Posse sob a direção da Presidente do CONSUP e Exma. Sra. Defensora Pública Geral, DRA. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, secretariada pelo DR. JUAN MELO GOMEZ. Presentes os Conselheiros natos: EXMA. SRA. MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA e EXMA. SRA. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU; e os Conselheiros eleitos: EXMA. SRA. AMÉLIA SOARES DA ROCHA, EXMA. SRA. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, EXMO. SR. RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA e EXMA. SRA. ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES. Presente a Diretora da ADPEC, EXMA. SRA. CAMILA VIEIRA NUNES MOURA. Ausente justificadamente a Ouvidora Geral, EXMA. SRA. ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO. Presente ainda, a Coordenadora do 2º Grau, EXMA. SRA. SANDRA DOND FERREIRA. A Sessão foi convocada para a posse do Defensor Público CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, para o 2º Grau. Foi assinado o Termo de Posse pelo empossando, que proferiu o seu discurso. Nada mais havendo a declarar, a Presidente do CONSUP agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Defensor Público Juan Melo Gomez, Secretário Geral deste Egrégio Conselho, em exercício, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº084, 04 de maio de 2012, que publicou a PORTARIA Nº378/2012. **Onde se lê:** PORTARIA Nº378/2012 – A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando conforme disposto na Resolução nº48/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação dos Editais nº06, 07 e 08/2012, Considerando ainda a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 27 de março de 2012: RESOLVE: Art.1º – Efetivar a promoção por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta

Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2012. NOME Emília Cavalcante Nobre CRITÉRIO Merecimento SITUAÇÃO ANTERIOR Defensor Público de 1ª Entrância SITUAÇÃO NOVA Defensor Público de 2ª Entrância COMARCA ATUAL 1ª Defensoria de Capistrano NOME Débora Maschio CRITÉRIO Antiguidade SITUAÇÃO ANTERIOR Defensor Público de 1ª Entrância SITUAÇÃO NOVA Defensor Público de 2ª Entrância COMARCA ATUAL 1ª Defensoria de Guaraciaba do Norte NOME Sâmia Costa Farias Maia CRITÉRIO Merecimento SITUAÇÃO ANTERIOR Defensor Público de 1ª Entrância SITUAÇÃO NOVA Defensor Público de 2ª Entrância COMARCA ATUAL 1ª Defensoria de Amontada NOME Dóris Rachel da Silva Julião CRITÉRIO Antiguidade SITUAÇÃO ANTERIOR Defensor Público de 1ª Entrância SITUAÇÃO NOVA Defensor Público de 2ª Entrância COMARCA ATUAL 1ª Defensoria de Pereiro NOME Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes CRITÉRIO Merecimento SITUAÇÃO ANTERIOR Defensor Público de 1ª Entrância SITUAÇÃO NOVA Defensor Público de 2ª Entrância COMARCA ATUAL 1ª Defensoria de Tamboril. **Leia-se:** PORTARIA Nº378/2012 – A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando conforme disposto na Resolução nº48/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação dos Editais nº06, 07 e 08/2012, Considerando ainda a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 27 de março de 2012: RESOLVE: Art.1º – Efetivar a promoção por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2012. NOME Emília Cavalcante Nobre CRITÉRIO Merecimento SITUAÇÃO ANTERIOR Defensor Público de 1ª Entrância SITUAÇÃO NOVA Defensor Público de 2ª Entrância COMARCA ATUAL 1ª Defensoria de Capistrano NOME Débora Maschio CRITÉRIO Antiguidade SITUAÇÃO ANTERIOR Defensor Público de 1ª Entrância SITUAÇÃO NOVA Defensor Público de 2ª Entrância COMARCA ATUAL 1ª Defensoria de Guaraciaba do Norte NOME Sâmia Costa Farias Maia CRITÉRIO Merecimento SITUAÇÃO ANTERIOR Defensor Público de 1ª Entrância SITUAÇÃO NOVA Defensor Público de 2ª Entrância COMARCA ATUAL 1ª Defensoria de Ipeiras NOME Dóris Rachel da Silva Julião CRITÉRIO Antiguidade SITUAÇÃO ANTERIOR Defensor Público de 1ª Entrância SITUAÇÃO NOVA Defensor Público de 2ª Entrância COMARCA ATUAL 1ª Defensoria de Pereiro NOME Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes CRITÉRIO Merecimento SITUAÇÃO ANTERIOR Defensor Público de 1ª Entrância SITUAÇÃO NOVA Defensor Público de 2ª Entrância COMARCA ATUAL 1ª Defensoria de Tamboril. Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº936/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que, conforme o constante nos autos do SPU nº12648919-0, e apurado no Inquérito Policial Militar, nº69/2012-DP/3/PMCE, o Soldado PM ANDRÉ RENÉ PASCOAL NOGUEIRA, MF. 109.298-1-4, restou indiciado por crime de falsificação de documento público capitulado no CPM, por haver, no dia 16/01/2012, encaminhado à Diretoria de Pessoal da PMCE, através de requerimento administrativo, no intuito de se inscrever no processo seletivo para a Força Nacional de Segurança Pública-FNS, a certidão de distribuição nº9544855770, emitida por meio eletrônico, acerca da qual, quando da tentativa de sua validação pela DP/PMCE, foi constatado que o referido documento havia sido adulterado, especificamente no campo referente ao nome completo do aludido militar estadual; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, VII, VIII, IX e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, caracterizando transgressões disciplinares de natureza grave, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, e §2º, III, c/c o Art.13, §1º, VI, X, XIII, XVII, XVIII, XXXII, XXXVIII, tudo da Lei nº13.407/2003; RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, II, c/c o art.23, II, alínea "c", art.24, e Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) Designar o 5º Conselho Militar Permanente de Disciplina, composto pelos **OFICIAIS** MAJ PM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA, MF.: 198.734-1-2, CAP BM JOSÉ SILVIO GIRÃO JÚNIOR, MF.: 125.964-1-3 e TEN PM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, MF.: 084.453-1-1, para instruir o presente feito; III) O comandante imediato do militar estadual ora aconselhado o presente, em tempo hábil, a esta CGD, a fim de ficar à disposição do colegiado processante, até o término dos